



Câmara dos Deputados

PL 2562/2026

Autor: André Fernandes - PL/CE

Data da Apresentação: 22/05/2026

Ementa: Acrescenta a alínea k ao inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para admitir a dedução de despesas com saúde veterinária, alimentação e bem-estar de animais domésticos na apuração da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Física.

Forma de apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Texto do Despacho: Apense-se à(ao) PL 4236/2025.
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II.
Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD).

Regime de tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

HUGO MOTTA
Presidente da Câmara dos Deputados

